ATO DO PRESIDENTE Nº 22/20

***Dispõe sobre**: suspende o uso do veículo oficial pelos agentes políticos durante período eleitoral.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o período eleitoral vigente até o dia 15 de novembro de 2020

DECIDE:

Art. 1º - Fica proibido o uso do veículo oficial da Câmara pelos vereadores, incluindo o Presidente, durante o período eleitoral vigente até o dia 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa será responsável pelo cumprimento do presente ato e o registro de eventuais ocorrências junto ao Agente de Controle Interno

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 01 de outubro de 2.020.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em 01/10/2020 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.